

SEMINÁRIOS FORMATIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO EM DIREITO) - UNIMAR / CEANOR

EDITAL 2/2023-PPGD - SUPLEMENTAR

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para Seminários Formativos Preliminares e Preparatórios para o Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR com a CEANOR, em cooperação técnica, a se desenvolver na cidade de Porto Velho - RO.

Período de Inscrição	01 de agosto a 14 de setembro de 2023.
Entrevista	16 de setembro de 2023.
Envio de link Entrevista	16 de setembro de 2023, a partir das 09h.
Resultado	16 de setembro de 2023, a partir das 14h.
Matrícula	18/09 a 20/09 de 2023.

Considerando o projeto de cooperação técnica, reserva de vagas e desconto aos aprovados nos processos seletivos e seminários preliminares formativos realizados pela CEANOR em Porto Velho – RO:

No período de **01 de agosto a 14 setembro de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso nos **SEMINÁRIOS FORMATIVOS PRELIMINARES E PREPARATÓRIOS (denominados doravante de seminários formativos)**, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - VAGAS:

1.1 Serão ofertadas **vagas para alunos nos seminários formativos de Mestrado**, além de vagas adicionais a critério da Comissão.

1.2 Das vagas disponibilizadas, dez por cento serão reservadas para pessoas com deficiência, afrodescentes e indígenas, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

2 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deve acessar o link: www.ceanor.com.br e efetuar o pagamento da inscrição (salvo se isento).

2.2 No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail (secretaria@ceanor.com.br) ou disponibilização de link em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, ou áreas afins conforme Colégio de Humanidades da CAPES, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;

b) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito (ou áreas afins);

c) **Curriculum Lattes**, **SEM NECESSIDADE** de documentos comprobatórios;

d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG ou CNH, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento e certificado de comprovação de quitação do serviço militar obrigatório ou de certificado de reservista);

e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição (link a ser disponibilizado) correspondente a **R\$ 300,00** (trezentos reais), ou poderá **não ser enviado caso o aluno tenha feito a inscrição no período de isenção**;

f) Comprovante de endereço com CEP;

g) **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

2.3 O envio da documentação ou disponibilização do link para download dos documentos deve ser realizado **até o dia 14 de setembro de 2023, às 20h**, impreterivelmente.

2.4 Não será aceita a entrega ou envio físico dos documentos necessários para inscrição, devendo o candidato proceder o envio por e-mail secretaria@ceanor.com.br;

2.5 Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

2.6 Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos;

2.7 Ressalvam-se, nas regras acima, convênios específicos que regerão os candidatos provenientes da instituição parceira.

3 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior, excluindo-se os candidatos que deixarem de enviar a documentação requerida.

3.2 Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

a) ENTREVISTA

b) FASE COMPLEMENTAR DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

3.3 Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias, sendo as duas também eliminatórias.

3.4 - Da Entrevista, análise de tema e análise de currículo:

3.4.1 A Comissão Examinadora convocará os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **16 de setembro de 2023, a partir das 09 horas**, pela plataforma Zoom, Meet, ou outra similar, conforme ordem e horários a serem informados por mensagem eletrônica previamente.

3.4.2 A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

3.4.3 O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

3.4.4 Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

3.4.5 A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para futuramente ingressar no Mestrado em Direito, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse e conteúdos da dissertação e do Curriculum Lattes.

3.4.6 A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos.

3.4.7 Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

4 - RESULTADO FINAL:

4.1 A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na ENTREVISTA e na FASE COMPLEMENTAR DE PONTUAÇÃO CURRICULAR, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

4.2 A nota final será formada da seguinte forma: (Entrevista e análise de projeto).

4.3 O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Internet - www.ceanor.com.br ou no grupo de WhatsApp próprio, formado para entrevista, a partir do dia **16 de setembro de 2023**.

4.4 Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas, além das vagas adicionais, a critério da Comissão, conforme possibilidade do Programa.

4.5 Serão considerados habilitados para ingressar nos seminários formativos no 2º Semestre de 2023, até o número de vagas estabelecido e adicionais, conforme item anterior, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (ENTREVISTA e CURRICULUM LATTES), da linha de pesquisa de opção do candidato.

4.6 Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas de cada

Linha de Pesquisa, com identificação dos habilitados para cursar as disciplinas enquanto **alunos especiais**.

5 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa designados pela CEANOR com o aval da coordenação do PPGD UNIMAR.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

6.2 As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa – Linha de Pesquisa 1: Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais (voltada para Direito Público) e Linha 2: Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas (voltada para Direito Privado e Processo). O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.

6.3 Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão entrar em contato com a Secretaria do CEANOR, para efetuar a matrícula nos seminários formativos, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), no **período de 18 a 20 de setembro de 2023**. A ausência de contato no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

6.4 Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, ao candidato que obtiver maior pontuação na ENTREVISTA.

6.5 A abertura e efetivação da Turma na cidade de Porto Velho-RO está condicionada ao número mínimo de 10 (dez) alunos regulamente matriculados, ficando a critério exclusivamente das instituições de ensino a consecução ou não da turma.

6.6 As aulas terão início, provavelmente no mês de outubro, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 2º Semestre de 2023, o qual será divulgado durante o mês de setembro de 2023.

6.7 As aulas do curso Durante o Período em Porto Velho-RO serão ministradas presencialmente às sextas, aos sábados e aos domingos, em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às sextas-feiras ou nos sábados. Serão 6 encontros presenciais na cidade de Porto Velho-RO, cada encontro variando entre dois ou três dias sequenciais, que ocorrerão entre outubro de 2023 e abril de 2024 (salvo alteração prévia em contrário), quando os alunos estarão na qualidade de alunos especiais de seminários preparatórios formativos. Após esse período, os alunos ingressarão como alunos regulares, para participarem de 03 (três) encontros finais na cidade de Marília-SP (salvo alteração prévia em contrário), encontros para alinhamento de linhas de pesquisa e definição de tese e apresentação do artigo final de conclusão.

6.8 As condições completas do investimento serão objeto de contrato firmado entre o candidato e CEANOR.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a PPGD da UNIMAR.

Porto Velho - RO, 24 de agosto de 2023.

Prof. **JOSÉ ELIAS DE ALBUQUERQUE MOREIRA**

Diretor Acadêmico da CEANOR

Prof. Dr. **Jonathan Barros Vita**

Presidente da CPG

Prof. Dr. **Emerson Ademir Borges de Oliveira**

Vice-Presidente da CPG

ANEXO I

Processo Seletivo Suplementar 2023/02 – Seminários formativos

Nome Candidato (a):			FOTO 3X4
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço Completo:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:			
Telefone(s):			
E-mail(s):			
Condição Especial: (<input type="checkbox"/>) Pessoa com deficiência (<input type="checkbox"/>) Afrodescendente (<input type="checkbox"/>) Indígena			

Requisitos para Inscrição

JUNTAR A ESTE (ANEXO I) OS DOCUMENTOS ABAIXO CONFORME A ORDEM DE DESCRIÇÃO ABAIXO		
Documentos Digitalizados	SIM	NÃO
- Diploma de Graduação em Direito ou área afim frente e verso ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito ou área afim expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Histórico Escolar da Graduação em Direito ou área afim		
- Cédula de Identidade – RG – (constar dígito) ou CNH		
- CPF		
- Título de Eleitor e Comprovante de votação		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- Curriculum LATTES (SEM NECESSIDADE de ser documentado conforme o Edital)		
- Certidão de Dispensa (Reservista) ou Comprovação de quitação do serviço militar		
- Comprovante de endereço com CEP		
- Comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo (caso não tenha sido isento).		